

Itapemirim-ES, 11 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal de Itapemirim

Assunto: Encaminhamento de Autógrafos de Lei e Lei Complementar referentes a: Projetos Substitutivos nº 001 e 002/2024.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar ao Exmo. Senhor os seguintes Autógrafos de Lei e Lei Complementar (em anexo), após aprovação final em Plenário dos Projetos Substitutivos de nºs 001 e 002/2024 na 01ª Sessão Extraordinária de 11 de janeiro de 2024 desta Casa de Leis:

- DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÕES, REGRAS E DIRETRIZES PARA A ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO, DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Substitutivo ao PLC 010/2023). ([Ref: Projeto Substitutivo nº 001/2024](#));
- DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO ESPECIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA. (Substitutivo ao PLO 059/2023). ([Ref: Projeto Substitutivo nº 002/2024](#));

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

 (28) 3529-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

